



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00601/2018 – PMV
TP Nº 006/2018**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O MUNICÍPIO DE VISEU -
PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA G.C.N.
CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSOANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
SEGUINTE:**

O MUNICÍPIO DE VISEU – PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.873.618/0001-17, com sede na Trav. Fernandes Belo, s/nº, Bairro: Centro, Viseu-Pá, neste ato devidamente representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 2865057, SSP/PA e CPF 604.348.562-15, residente e domiciliado sito à Travessa Tiradentes, nº 477, Bairro Mangueirão, Viseu, Pará, e a empresa **G.C.N. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Magalhães Barata, 128, Bairro Nazaré, cidade Augusto Correa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.584/0001-02, representada neste ato pelo seu responsável legal, resolvem alterar o prazo de execução dos serviços, do **Contrato Administrativo nº 00601/2018 - PMV**, e o fazem nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vista a prorrogação do prazo para execução de serviço do contrato administrativo nº **00601/2018 – PMV** -, em 180 (cento e oitenta) dias, que tem como objeto a “**CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE**” conforme a **TP nº 006/2018**.

CLÁUSULA II – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições estabelecidas pela Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionando ao prazo para execução dos serviços 180 (cento e oitenta dias), isto é, de **06 de Dezembro de 2018 a 03 de Junho de 2019**.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato Administrativo nº **00601/2018 - PMV**, a que se refere o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA V – DO FORO

Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro que rege o Município de Viseu-Pá, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – ASSINATURA

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Viseu-Pá, 06 de Dezembro de 2018.

ISAIAS JOSE SILVA
OLIVEIRA
NETO:60434856215

Assinado de forma digital por
ISAIAS JOSE SILVA OLIVEIRA
NETO:60434856215
Dados: 2018.12.06 09:43:02 -02'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

Contratante

ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

G C N CONSTRUTORA
EIRELI

Assinado de forma digital por G C
N CONSTRUTORA EIRELI
EPP:06789584000102
Dados: 2018.12.06 14:23:31 -02'00'

EPP:06789584000102

G.C.N. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____